



01/09/2015

LEI Nº 1049/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

RECEBIDO

EM 01/09/2015
Mônica C. Faria

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até **b**, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	182.210,00
04.122.0001.2.002	Func. Manutenção da Secretaria da administração	182.210,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	182.210,00
(17) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	182.210,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	182.210,00
0501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	325.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	325.000,00
(26) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	325.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	325.000,00
0801	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.000,00
08.244.0006.2.042	Func. Manutenção do FMA5	67.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	67.000,00
(162)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	67.000,00
1001	SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO	277.790,00
23.695.0007.2.052	Manut. da Secretaria de Turismo	277.790,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	277.790,00
(162)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	277.790,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	277.790,00
TOTAL		852.000,00



ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0401	SECRETARIA DA FAZENDA	400.000,00
04.123.0002.2007	Func. Manutenção da Secretaria	400.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	400.000,00
(21) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	400.000,00
0601	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	60.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	60.000,00
(29) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	60.000,00
0901	SECRETARIA DE AGRICULTURA	56.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	56.000,00
(149) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	56.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	336.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	336.000,00
(116) 3.1.90.00.00	Aplicações diretas	336.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	336.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas de Pessoal	336.000,00
TOTAL		852.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 1º de setembro de 2015.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL